

PORTARIA N.º 116/2018/GAB/SETAS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Recebimento de Material Permanente do SINE, composta pelos seguintes servidores:

Danieli Campos Cavalcante - Presidente

Marcela Barbosa - Membro

Josiane Lopes dos Santos - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 009/2015/GAB-SEC/SETAS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 26475, em 11/02/2015, página 14.

Cuiabá, 11 de outubro de 2018.

(original assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8696554e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)